

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1343 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 02 de abril de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de Riachão- PB - CMS

RESOLUÇÃO N.º 01/2025/CMS/SMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal n.º 51/2001 cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 10 de março de 2025.

Considerando a resolução nº 196, de 14 de janeiro 2025, onde o pleno Conselho Estadual da Saúde aprovou o regimento da 5ª Conferência Estadual da Saúde do Trabalhador E Trabalhadoras, (5ªCESTT-PB);

Considerando que a Conferência em Saúde é uma instância do Controle Social, com espaços para manifestações, onde se orienta, se discute, e decide as diretrizes para elaboração e execução dos instrumentos legais, que significam o compromisso do gestor público para os necessários avanços do Sistema Único de Saúde;

Considerando que a Conferência de Saúde é um espaço democrático previsto na Lei. 8.142/90. Que deve ser realizada a cada quatro anos com a representação de vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para formulação da política de saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º: - Aprovar a Comissão composta por representantes dos seguimentos (Governo, Trabalhadores de Saúde, Prestadores e Usuários que participarão da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras Como Direito Humano, na cidade de Guarabira-PB, na Escola Ecit Dom Marcelo Pinto Carvalheira, situado na Rua: Otacilio Lira Costa, S/N Distrito Industrial -Guarabira.

Artigo 2º: - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Riachão/PB, 15 de março de 2025.


Edejane Alves da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

O conselho raramente é bem recebido e quem mais necessita dele é quem menos o aprecia. (Philip Chesterfield)

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO